

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso das competências previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, reuniu o Conselho Fiscal, em sessão ordinária de 20 de março de 2020, para apreciar e discutir o Relatório e Contas de Gerência do exercício de 2019.

Com suporte na informação constante destes documentos e nos esclarecimentos adicionais solicitados, concluiu-se que os documentos são um relato adequado da situação patrimonial e financeira da Instituição durante o exercício de 2019.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal deliberou, por **UNANIMIDADE**, emitir o seguinte Parecer:

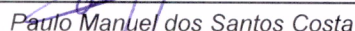
- 1.º - devem ser aprovados o Relatório e Contas de Gerência respeitantes ao exercício de 2019;
- 2.º - aos proveitos financeiros do exercício de 2019, seja dada a aplicação da proposta da Mesa Administrativa, inserida no ponto 2.7 da Ordem de Trabalhos e que consta da Ata N.º 366 da Reunião da Mesa Administrativa de 10 de março de 2020, a saber:

*“Que o resultado referente ao exercício de 2019, no valor de **7.948,52 €**, seja levado à Conta **56 – Resultados Transitados**”.*

Manteigas, 20 de março de 2020

O CONSELHO FISCAL


Paula Cristina Direito Rabaça


Paulo Manuel dos Santos Costa


Carlos Manuel Figueiredo Viegas